



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 518, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPF n° 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo n° 1.00.000.013204/2023-50, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar n° 0008066-90.2023.2.00.0000, a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, a partir das 14 horas, por videoconferência, para oitiva de testemunhas e interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação dos atos instrutórios descritos no art. 1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 jun. 2024. Seção 2, p. 52.](#)